## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

## LEI NW /18.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À FIRMAR CON VÊNIO COM O PLANO DE METAS DO GOVÊRNO / DO ESTADO DE SANTA CATARINA = PLAMEC".

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes dêste Município que a **@** mara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à firmar Con vênio com o Plano de Metas do Govêrno do Estado de Santa Catarin na-Plameg.

Art. 2º - O Convênio à que se refere o artigo anterior, será para a Construção de uma sala de aula na localidade de Linha São Miguel, sita nêste Município, sendo que a referida escola / será de material.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vegêr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 06 de setembro de 1969.

ARNIIDO SIMON Prefeito Municipal